

COMUNICADO TÉCNICO

Comércio Exterior

FIERGS CIERGS

PRORROGAÇÃO – CONSULTA PÚBLICA ATRIBUTOS DO PORTAL ÚNICO SISCOMEX

Foi publicada, em 04 de novembro de 2021, a Notícia Siscomex Importação nº 53/2021, que informa sobre a prorrogação da Consulta Pública dos Atributos para o Portal Único de Comércio Exterior. O novo prazo para contribuições é 15 de dezembro de 2021. Estas devem ser feitas por meio do cadastro na plataforma Participa + Brasil, que pode ser acessada por meio desse [link](#). A notícia na íntegra está disponível nesse [link](#).

PRORROGAÇÃO DO MECANISMO DE EXCEÇÃO À REGRA DE ORIGEM

A Secretaria de Comércio Exterior (Secex) publicou, no DOU do mesmo dia, a Portaria nº 141, que autoriza a prorrogação da aplicação do Mecanismo de exceção à Regra de Origem em caso de desabastecimento de insumos na Argentina, no Brasil e na Colômbia. A decisão se dá nos termos do Acordo de Complementação Econômica 72 (ACE 72), englobando as exportações colombianas para o Brasil de fios de filamento artificial, classificados na NCM 5403.41.00, de acordo com os parâmetros especificados. O documento na íntegra, com maiores informações, pode ser acessado por meio desse [link](#). O período de aplicação do Mecanismo a que a Portaria se refere terá vigência de doze meses a contar do dia 1º de outubro de 2021.

EXTINÇÃO DE DIREITO ANTIDUMPING

A Câmara de Comércio Exterior (CAMEX) publicou, no DOU do mesmo dia, a Resolução nº 264, que extingue os direitos antidumping definitivos aplicados e imediatamente suspensos, em razão de interesse

GERÊNCIA TÉCNICA E DE SUPORTE AOS CONSELHOS TEMÁTICOS – GETEC

Conselho de Comércio Exterior – CONCEX

(51) 3347-8790

concex@fiergs.org.br

público, sobre as importações brasileiras de tubos de ferro fundido originárias da China, dos Emirados Árabes Unidos e da Índia. A extinção se dará a partir de 6 de novembro de 2021. A publicação na íntegra, com maiores detalhes e o histórico do caso, pode ser acessada por meio desse [link](#). Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ENCERRAMENTO DE INVESTIGAÇÃO ANTIDUMPING

A Secex publicou, no DOU do mesmo dia, a Circular nº 75, que encerra, sem julgamento de mérito, a investigação sobre a existência de dumping nas exportações da África do Sul e da Indonésia para o Brasil de produtos de aço inoxidável laminados a frio 304, classificados nas NCMs 7219.32.00, 7219.33.00, 7219.34.00, 7219.35.00 e 7220.20.90. O documento afirma que a análise de mérito foi prejudicada em razão da falta de acurácia e inadequação das informações prestadas pela indústria doméstica. A publicação completa pode ser acessada nesse [link](#). Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sendo o que nos cabia informar no momento, permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento.